

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

JUÍZO DE DIREITO DA 7ª. VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU  
(Avenida Dr. Mario Guimarães, nº 968, Bairro Da Luz, Nova Iguaçu)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de Ação Execução de Título Extrajudicial, movida por **UNIVERSO DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE PAINEIS PUBLICITÁRIOS LTDA** (Adv. Dr. BRUNO LEONARDO MOREIRA DE LUNA-OAB/RJ 179.117) em face de **PRINT PRIMUS GRÁFICA LTDA ME, FABIO DE OLIVEIRA CAMPOS, CELMA DE OLIVEIRA CAMPOS** (Adv. Dra. ANA CAROLINA ACOSTA DE ALMEIDA OAB/RJ 169.464), processo nº 0010996-16.2015.8.19.0038, passado na forma abaixo:

A **Dra. MARIANNA MEDINA TEIXEIRA**, Juíza de Direito em Exercício na Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a **PRINT PRIMUS GRÁFICA LTDA ME, FABIO DE OLIVEIRA CAMPOS e CELMA DE OLIVEIRA CAMPOS**, através de sua advogada, Dra. ANA CAROLINA ACOSTA DE ALMEIDA OAB/RJ 169.464, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), o Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA, MATRICULA 19 JUCERJA**, devidamente matriculado no TJRJ, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90, Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro, RJ, tel. (21)2524-0545/99954-2464, email: [depaula@depaulaonline.com.br](mailto:depaula@depaulaonline.com.br), levará a público leilão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances até o dia **23/11/2020, às 13,50h** por **valor igual** ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes, **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, via internet pelo site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), encerrando-se, o segundo Leilão, no dia **07/12/2020, às 13,50h**, independente da **avaliação**, para os bens descritos e avaliados às fls. 132, constituídos de: **1º) Máquina impressora de Lona**, Imprime Lona até 3,20 cm, marca Jetsoul, print machine, cor branca, completa de acordo com o fiel depositário, mijet plus 3204 k, cônica minolta. **Avaliada em R\$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais); **2º) Máquina Impressora de Lona e adesivo** imprimindo lona em 1,90cm resolução 2880 “DPI” cor grafite escuro. **Avaliada em R\$30.000,00** (trinta mil reais). **Avaliação total R\$75.000,00** (setenta e cinco mil reais). Os bens são encontrados na Estrada Velha da Ponte, nº04, sobrado 101, Santo Antonio, Unamar, Cabo Frio, RJ. Os executados foram intimados da penhora conforme fls. 131. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site do leiloeiro**, e no site [www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br](http://www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br), ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online**: Para

participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55 na arrematação, e 2% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado ao Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o saldo da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão e as despesas do leilão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente da Leiloeira será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado (s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Nova Iguaçu, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. GLAUCIA DE ASSIS MARCELLO, Mat. 01-33333, Titular do Cartório. **MARIANNA MEDINA TEIXEIRA** - Juíza de Direito em Exercício.